



CONTRATO Nº 012/2018 – SEASPAC/CPL/PMM, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2017-CPL/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, E A EMPRESA HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, devidamente inscrito no CNPJ/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede administrativa à Travessa Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá/ Marabá – PA, devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº 31330511073710 SSP/GO e CPF/MF Nº 141.222.002-53, residente e domiciliada nesta cidade no endereço Rua Miguel David, nº 1199 – Bairro Novo Horizonte, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado à empresa HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ no 12.283.935/000101, Fone: (94) 3321-1818, e-mail nortecosmeticosmaraba@uol.com / ivana@herenio.com, com sede estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, S/N, loja a Esquina com Trav. Lauro Sodré, Bairro: Marabá Pioneira –, Marabá/PA, CEP: 68.500-330, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada por seu Titular Sr. Ivana Maria Herenio dos Santos, brasileiro, comerciante, portador da carteira de Identidade nº 2272539 SSP/PA e CPF nº 880.676.022-04, domiciliado e residente na Rua Barão do Rio Branco, Bairro: Marabá Pioneira, CEP: 68.500-330, Marabá/PA, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 51.708/2017-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2017-CPL/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório através de sistema de registro de preços de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2017-CPL/PMM**, para todos os fins e efeitos legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 2.1. O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2017-CPL/PMM**;
- 2.2. Os item e quantidades abaixo foram extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017-CPL/PMM firmada em, 18, de outubro de 2017.

PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE						
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 08 244 0049 32.174 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – RECURSO FEDERAL						
ALIMENTAÇÃO ESTOCÁVEL						
CÓD. ASPEC	DISCRIMAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
18742	AÇAFRÃO, embalagem com 100g em Pó.	FLOR DA NATUREZA	PCT	302	R\$ 2,75	R\$ 830,50



7937	AMIDO DE MILHO 500G, para preparo de mingau, pudins, massas e outros, sabor tradicional Pacote com 500g.	SINHÁ	UND	435	R\$ 3,60	R\$ 1.566,00
18661	BISCOITO RECHEADO, SABOR MORANGO, pacote 200gr, som corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses. Caixa contendo 30 pacotes.	TRIGOLINO	CX	100	R\$ 81,45	R\$ 8.145,00
28763	BISCOITO RECHEADO, SABOR CHOCOLATE, pacote 200gr, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses. Caixa contendo 30 pacotes.	TRIGOLINO	CX	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
4716	CALDO DE CARNE, especificação embalagem com 06 unidades cx 57g validade mínima de 180 dias, a contar da data da entrega.	KNOR	CX	198	R\$ 1,65	R\$ 326,70
22381	CANELA PAU, embalagem EM com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	118	R\$ 6,42	R\$ 757,56
18346	CANELA PÓ, pacote com EM 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	118	R\$ 4,99	R\$ 588,82
4411	COCO RALADO, SECO sem adição de açúcar, sem sujidades, pacote com 100 g.	ADEL COCO	PCT	176	R\$ 4,58	R\$ 806,08
4725	CREME DE LEITE, lata com 300gr., sem amassados, sem ferrugem com validade mínima de 180 dias.	ITAMBÉ	LATA	720	R\$ 4,12	R\$ 2.966,40
4742	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, tendo a aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega. Embalagem lata, tetra brik ou similar, com peso líquido de 350g.	STELLA D'ORO	LATA	1290	R\$ 1,80	R\$ 2.322,00



4756	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO embalagem com 1kg.	TRIGOBEL	KG	120	R\$ 2,60	R\$ 312,00
29112	FARINHA LÁCTEA pré-cozida, fonte de 12 vitaminas + minerais, embalagem com 400g.	NESTLE	LATA	1000	R\$ 9,85	R\$ 9.850,00
4774	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem com 100gr.	DONA BENTA	FRASCO	282	R\$ 3,28	R\$ 924,96
4784	KETCHUP TRADICIONAL, frasco com 500gr, validade não inferior a 180 dias.	STELA DORO	FRASCO	235	R\$ 8,04	R\$ 1.889,40
7943	LEITE CONDENSADO 395 gramas.	FAZENDEIRA	UND	870	R\$ 4,09	R\$ 3.558,30
3116	LEITE DE COCO, garrafa com 200ml.	PINDORAMA	GARRAFA	192	R\$ 2,15	R\$ 412,80
46673	MAIONESE embalagem plástica tipo pote com 500gr.	SOYA	FRASCO	920	R\$ 4,85	R\$ 4.462,00
4816	MILHO VERDE EM CONSERVA. Lata com 280gr.	ODERICH	UND	518	R\$ 2,19	R\$ 1.134,42
8244	ORÉGANO embalagem com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	105	R\$ 6,09	R\$ 639,45
22384	PIMENTA DO REINO EM PÓ, pct. 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	420	R\$ 6,09	R\$ 2.557,80
18654	PREPARO PARA BOLO CHOCOLATE, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	PCT	516	R\$ 3,58	R\$ 1.847,28
48050	REFRIGERANTE SABOR COLA, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico (INS - 338). Produto não alcoólico, sem glúten e não contendo quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans. e fibras alimentares, em embalagem	MICOS	FARDO	185	R\$ 23,39	R\$ 4.327,15



	plástica de 2 litros e fardos de 06 unidades.					
48051	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico (INS - 338). Produto não alcoólico, sem glúten e não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans. e fibras alimentares em embalagem plástica de 02 litros e fardo contendo 06 unidades.	MICOS	FARDO	185	R\$ 23,39	R\$ 4.327,15
23114	SAL refinado iodado e moído, branco, embalagem transparente com 1 kg.	OLIMPICO	KG	168	R\$ 0,65	R\$ 109,20
46690	SARDINHA em lata com 125G.	NAVE	LATA	720	R\$ 2,67	R\$ 1.922,40
18659	SUCO EM CAIXINHA SABOR CAJU. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico. Unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml, com canudinho. Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	DAFRUTA	CX	25	R\$ 37,84	R\$ 946,00
48052	SUCO DE CAIXINHA UVA. Apresentação, pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico, unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml. Características adicionais: com canudinho. Data de validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	DAFRUTA	CX	25	R\$ 37,99	R\$ 949,75



3140	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo com 20g		UND	239	R\$ 2,44	R\$ 583,16
4704	AMEIXA EM CALDA lata embalagem com 870g (peso drenado 400g). Especificação: Sem amassados, estufados com validade superior a 180 dias. Embalagem com 870g (peso drenado 400g)	SHELBY	LATA	720	R\$ 11,82	R\$ 8.510,00
18401	BISCOITO DOCE 400g Especificação: Biscoito doce tipo Maria. Validade mínima de 180 dias,	VITABONO	PCT	6100	R\$ 3,45	R\$ 21.045,00
4727	DOCE DE LEITE, lata com 300g sem amassado, sem ferrugem e com validade mínima de 180 dias.	TRIANGULO MINEIRO	UNID.	950	R\$ 6,75	R\$ 6.412,50
46192	ALECRIM pacote c/ 100gr	FLOR DA NATUREZA	PCT	67	R\$ 3,22	R\$ 215,74
22363	FÓSFORO, pacote com 30 caixas	BEIJA FLOR	PCT	28	R\$ 2,42	R\$ 67,76
46669	UBÁ mimoso, pacote com 500g	SINHÁ	PCT	480	R\$ 1,35	R\$ 648,00
3110	GELATINA EM PÓ DIET, pacote com 12 a 15g	APTI ZERO	ENVELOPE	80	R\$ 1,84	R\$ 147,20
8226	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS caixa com 85g	SOL	CX	600	R\$ 1,28	R\$ 768,00
3111	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, caixa com 85g	SOL	CX	180	R\$ 3,63	R\$ 653,40
4810	MASSA PARA LASANHA, pacote com 400g	FORTALEZA	,UNID.	180	R\$ 6,69	R\$ 1.204,20
4811	MASSA PARA SOPA, pacote com 500g	FORTALEZA	PCT	960	R\$ 3,39	R\$ 3.254,40
5836	MOLHO INGLÊS, frasco com 150 ml.	GOTA	FRASCO	250	R\$ 1,59	R\$ 397,50
46680	MOLHO SHOYO, frasco com 500ml	CEPERA	UNID.	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00



ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08 244 0049 2.073- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - RECURSO PRÓPRIO						
ALIMENTAÇÃO ESTOCÁVEL						
CÓD. ASPEC	DISCRIMAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
18742	AÇAFRÃO, embalagem com 100g em Pó.	FLOR DA NATUREZA	PCT	121	R\$ 2,75	R\$ 332,75
7937	AMIDO DE MILHO 500G, para preparo de mingau, pudins, massas e outros, sabor tradicional Pacote com 500g.	SINHÁ	UND	174	R\$ 3,60	R\$ 626,40
4716	CALDO DE CARNE, especificação embalagem com 06 unidades cx 57g validade mínima de 180 dias, a contar da data da entrega.	KNOR	CX	80	R\$ 1,65	R\$ 132,00
22381	CANELA EM PAU, embalagem com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	47	R\$ 6,42	R\$ 301,74
18346	CANELA EM PÓ, pacote com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	47	R\$ 4,99	R\$ 234,53
4411	COCO RALADO, SECO sem adição de açúcar, sem sujidades, pacote com 100 g. Marca Adel Coco.	ADEL COCO	PCT	70	R\$ 4,58	R\$ 320,60
4725	CREME DE LEITE, lata com 300gr., sem amassados, sem ferrugem com validade mínima de 180 dias.	ITAMBÉ	LATA	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
4742	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, tendo a aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega. Embalagem lata, tetra briq ou similar, com peso líquido de 350g.	STELLA D'ORO	LATA	516	R\$ 1,80	R\$ 928,80
4756	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO embalagem com 1kg.	TRIGOBEL	KG	48	R\$ 2,60	R\$ 124,80
29112	FARINHA LÁCTEA pré-cozida, fonte de 12 vitaminas + minerais, embalagem com 400g.	NESTLE	LATA	260	R\$ 9,85	R\$ 2.561,00
4774	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem com 100gr.	DONA BENTA	FRASCO	112	R\$ 3,28	R\$ 367,36



4784	KETCHUP TRADICIONAL, frasco com 500gr, validade não inferior a 180 dias.	STELA DORO	FRASCO	40	R\$ 8,04	R\$ 321,60
7943	LEITE CONDENSADO 395 gramas.	FAZENDEIRA	UND	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
3116	LEITE DE COCO, garrafa com 200ml.	PINDORAMA	GARRAFA	76	R\$ 2,15	R\$ 163,40
46673	MAIONESE embalagem plástica tipo pote com 500gr.	SOYA	FRASCO	180	R\$ 4,85	R\$ 873,00
4816	MILHO VERDE EM CONSERVA. Lata com 280gr.	ODERICH	UND	207	R\$ 2,19	R\$ 453,33
8244	ORÉGANO embalagem com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	42	R\$ 6,09	R\$ 255,78
22384	PIMENTA DO REINO EM PÓ, pct. 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	150	R\$ 6,09	R\$ 913,50
48050	REFRIGERANTE SABOR COLA, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico (INS - 338). Produto não alcoólico, sem glúten e não contendo quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans. e fibras alimentares, em embalagem plástica de 2 litros e fardos de 06 unidades.	MICOS	FARDO	25	R\$ 23,39	R\$ 584,75
48051	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico (INS - 338). Produto não alcoólico, sem glúten e não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans. e fibras alimentares em embalagem plástica de 02 litros e fardo contendo 06 unidades.	MICOS	FARDO	25	R\$ 23,39	R\$ 584,75
23114	SAL refinado iodado e moído, branco, embalagem transparente com 1 kg.	OLIMPICO	KG	56	R\$ 0,65	R\$ 36,40



46690	SARDINHA em lata com 125G.	NAVE	LATA	288	R\$ 2,67	R\$ 768,96
18659	SUCO EM CAIXINHA SABOR CAJU. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico. Unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml, com canudinho. Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	DAFRUTA	CX	12	R\$ 37,84	R\$ 454,08
48052	SUCO DE CAIXINHA UVA. Apresentação, pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico, unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml. Características adicionais: com canudinho. Data de validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	DAFRUTA	CX	12	R\$ 37,99	R\$ 455,88
3140	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo com 20g		UND	107	R\$ 2,44	R\$ 261,08
4704	AMEIXA EM CALDA lata embalagem com 870g (peso drenado 400g). Especificação: Sem amassados, estufados com validade superior a 180 dias. Embalagem com 870g (peso drenado 400g).	SHELBY	LATA	288	R\$ 11,82	R\$ 3.404,16
4727	DOCE DE LEITE, lata com 300g, sem amassado, sem ferrugem e com validade mínima de 180 dias.	TRIANGULO MINEIRO	UND	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
46192	ALECRIM pacote c/100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	67	R\$ 3,22	R\$ 215,74
46669	FUBÁ mimoso, pacote com 500g.	SINHÁ	PCT	192	R\$ 1,35	R\$ 259,20
3110	GELATINA EM PÓ DIET, pacote com 12 a 15g.	APTI ZERO	ENVELOPE	270	R\$ 1,84	R\$ 496,80
3111	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, caixa com 85g.	SOL	CX	72	R\$ 3,63	R\$ 261,36



4810	MASSA PARA LASANHA, pacote com 400g.	FORTALEZA	UND	72	R\$ 6,69	R\$ 481,68
4811	MASSA PARA SOPA, pacote com 500g.	FORTALEZA	PCT	384	R\$ 3,39	R\$ 1.301,76
5836	MOLHO INGLÊS, fraco com 150ml.	GOTA	FRASCO	75	R\$ 1,59	R\$ 119,25
46680	MOLHO SHOYO, frasco com 500ml.	CEPERA	UNID.	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08 244 0048 2.070 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - RECURSO PRÓPRIO						
ALIMENTAÇÃO ESTOCÁVEL						
CÓD. ASPEC	DISCRIMAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
18742	AÇAFRÃO, embalagem com 100g em Pó.	FLOR DA NATUREZA	PCT	81	R\$ 2,75	R\$ 222,75
7937	AMIDO DE MILHO 500G, para preparo de mingau, pudins, massas e outros, sabor tradicional Pacote com 500g.	SINHÁ	UND	116	R\$ 3,60	R\$ 417,60
18661	BISCOITO RECHEADO, SABOR MORANGO, pacote 200gr, som corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses. Caixa contendo 30 pacotes.	TRIGOLINO	CX	30	R\$ 81,45	R 2.443,50
28763	BISCOITO RECHEADO, SABOR CHOCOLATE, pacote 200gr, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses. Caixa contendo 30 pacotes.	TRIGOLINO	CX	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
4716	CALDO DE CARNE, especificação embalagem com 06 unidades cx 57g validade mínima de 180 dias, a contar da data da entrega.	KNOR	CX	52	R\$ 1,65	R\$ 85,80



22381	CANELA EM PAU, embalagem com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	32	R\$ 6,42	R\$ 205,44
18346	CANELA EM PÓ, pacote com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	32	R\$ 4,99	R\$ 159,68
4411	COCO RALADO, SECO sem adição de açúcar, sem sujidades, pacote com 100 g.	ADEL COCO	PCT	48	R\$ 4,58	R\$ 219,84
4725	CREME DE LEITE, lata com 300gr., sem amassados, sem ferrugem com validade mínima de 180 dias.	ITAMBÉ	LATA	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00
4742	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, tendo a aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega. Embalagem lata, tetra brik ou similar, com peso líquido de 350g.	STELLA D'ORO	LATA	344	R\$ 1,80	R\$ 619,20
4756	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO embalagem com 1kg.	TRIGOBEL	KG	32	R\$ 2,60	R\$ 83,20
29112	FARINHA LÁCTEA pré-cozida, fonte de 12 vitaminas + minerais, embalagem com 400g.	NESTLE	LATA	240	R\$ 9,85	R\$ 2.364,00
4774	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem com 100gr.	DONA BENTA	FRASCO	76	R\$ 3,28	R\$ 249,28
4784	KETCHUP TRADICIONAL, frasco com 500gr, validade não inferior a 180 dias.	STELA DORO	FRASCO	80	R\$ 8,04	R\$ 643,20
7943	LEITE CONDENSADO 395 gramas.	FAZENDEIRA	UND	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
3116	LEITE DE COCO, garrafa com 200ml.	PINDORAMA	GARRAFA	52	R\$ 2,15	R\$ 111,80
46673	MAIONESE embalagem plástica tipo pote com 500gr.	SOYA	FRASCO	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00
4816	MILHO VERDE EM CONSERVA. Lata com 280gr.	ODERICH	UND	139	R\$ 2,19	R\$ 304,41
8244	ORÉGANO embalagem com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	28	R\$ 6,09	R\$ 170,52
22384	PIMENTA DO REINO EM PÓ, pct. 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	130	R\$ 6,09	R\$ 791,70



18654	PREPARO PARA BOLO CHOCOLATE, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	PCT	120	R\$ 3,58	R\$ 429,60
48050	REFRIGERANTE SABOR COLA, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico (INS - 338). Produto não alcoólico, sem glúten e não contendo quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans. e fibras alimentares, em embalagem plástica de 2 litros e fardos de 06 unidades	MICOS	FARDO	40	R\$ 23,39	R\$ 935,60
48051	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico (INS - 338). Produto não alcoólico, sem glúten e não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans. e fibras alimentares em embalagem plástica de 02 litros e fardo contendo 06 unidades.	MICOS	FARDO	40	R\$ 23,39	R\$ 935,60
23114	SAL refinado iodado e moído, branco, embalagem transparente com 1 kg.	OLIMPICO	KG	56	R\$ 0,65	R\$ 36,40
46690	SARDINHA em lata com 125G.	NAVE	LATA	192	R\$ 2,67	R\$ 512,64



18659	SUCO EM CAIXINHA SABOR CAJU. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabisulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico. Unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml, com canudinho. Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	DAFRUTA	CX	10	R\$ 37,84	R\$ 378,40
48052	SUCO DE CAIXINHA UVA. Apresentação, pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabisulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico, unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml. Características adicionais: com canudinho. Data de validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	DAFRUTA	CX	10	R\$ 37,99	R\$ 379,90
3140	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo com 20g		UND	72	R\$ 2,44	R\$ 175,68
4704	AMEIXA EM CALDA lata embalagem com 870g (peso drenado 400g). Especificação: Sem amassados, estufados com validade superior a 180 dias. Embalagem com 870g (peso drenado 400g).	SHELBY	LATA	192	R\$ 11,82	R\$ 2.269,44
4727	DOCE DE LEITE, lata com 300g, sem amassado, sem ferrugem e com validade mínima de 180 dias.	TRIANGULO MINEIRO	UNID.	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
46192	ALECRIM pacote c/ 100 gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	66	R\$ 3,22	R\$ 212,52
46669	FUBÁ mimoso, pacote com 500g	SINHÁ	PCT	128	R\$ 1,35	R\$ 172,80



3110	GELATINA EM PÓ DIET, pacote com 12 a 15g.	APTI ZERO	ENVELOPE	80	R\$ 1,84	R\$ 147,20
8226	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS caixa com 85g.	SOL	CX	288	R\$ 1,28	R\$ 368,64
3111	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, caixa com 400g	SOL	CX	48	R\$ 3,63	R\$ 174,24
4810	MASSA PARA SOPA, pacote com 400g	FORTALEZA	UNID.	48	R\$ 6,69	R\$ 321,12
4811	MASSA PARA SOPA, pacote com 500g.	FORTALEZA	PCT	256	R\$ 3,39	R\$ 867,84
5836	MOLHO INGLÊS, frasco com 150ml	GOTA	FRASCO	75	R\$ 1,59	R\$ 119,25
46680	MOLHO SHOYO, frasco com 500ml.	CEPERA	UNID.	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV)						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08 244 0047 2.069 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - RECURSO FEDERAL						
ALIMENTAÇÃO ESTOCÁVEL						
CÓD. ASPEC	DISCRIMAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
18742	AÇAFRÃO, embalagem com 100g em Pó.	FLOR DA NATUREZA	PCT	36	R\$ 2,75	R\$ 99,00
7937	AMIDO DE MILHO 500G, para preparo de mingau, pudins, massas e outros, sabor tradicional Pacote com 500g.	SINHÁ	UND	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
18661	BISCOITO RECHEADO, SABOR MORANGO, pacote 200gr, som corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses. Caixa contendo 30 pacotes.	TRIGOLINO	CX	45	R\$ 81,45	R\$ 3.665,25



28763	BISCOITO RECHEADO, SABOR CHOCOLATE, pacote 200gr, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses. Caixa contendo 30 pacotes.	TRIGOLINO	CX	45	R\$ 64,00	R\$ 2.880,00
22381	CANELA EM PAU, embalagem com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	28	R\$ 6,42	R\$ 179,76
18346	CANELA EM PÓ, pacote com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	28	R\$ 4,99	R\$ 139,72
4411	COCO RALADO, SECO sem adição de açúcar, sem sujidades, pacote com 100 g.	ADEL COCO	PCT	46	R\$ 4,58	R\$ 210,68
4756	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO embalagem com 1kg.	TRIGOBEL	KG	15	R\$ 2,60	R\$ 39,00
4774	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem com 100gr.	DONA BENTA	FRASCO	40	R\$ 3,28	R\$ 131,20
4784	KETCHUP TRADICIONAL, frasco com 500gr, validade não inferior a 180 dias.	STELA DORO	FRASCO	60	R\$ 8,04	R\$ 482,40
7943	LEITE CONDENSADO 395 gramas.	FAZENDEIRA	UND	250	R\$ 4,09	R\$ 1.022,50
3116	LEITE DE COCO, garrafa com 200ml.	PINDORAMA	GARRAFA	55	R\$ 2,15	R\$ 118,25
46673	MAIONESE embalagem plástica tipo pote com 500gr.	SOYA	FRASCO	150	R\$ 4,85	R\$ 727,50
4816	MILHO VERDE EM CONSERVA. Lata com 280gr.	ODERICH	UND	136	R\$ 2,19	R\$ 297,84
8244	ORÉGANO embalagem com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	30	R\$ 6,09	R\$ 182,70
22384	PIMENTA DO REINO EM PÓ, pct. 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	70	R\$ 6,09	R\$ 426,30



18654	PREPARO PARA BOLO CHOCOLATE, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	PCT	135	R\$ 3,58	R\$ 483,30
48050	REFRIGERANTE SABOR COLA, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico (INS - 338). Produto não alcoólico, sem glúten e não contendo quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans. e fibras alimentares, em embalagem plástica de 2 litros e fardos de 06 unidades.	MICOS	FARDO	100	R\$ 23,39	R\$ 2.339,00
48051	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico (INS - 338). Produto não alcoólico, sem glúten e não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans. e fibras alimentares em embalagem plástica de 02 litros e fardo contendo 06 unidades.	MICOS	FARDO	100	R\$ 23,39	R\$ 2.339,00
23114	SAL refinado iodado e moído, branco, embalagem transparente com 1 kg.	OLIMPICO	KG	40	R\$ 0,65	R\$ 26,00



18659	SUCO EM CAIXINHA SABOR CAJU. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico. Unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml, com canudinho. Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	DAFRUTA	CX	74	R\$ 37,84	R\$ 2.800,16
48052	SUCO EM CAIXINHA SABOR UVA. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico. Unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml, com canudinho. Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	DAFRUTA	CX	74	R\$ 37,99	R\$ 2.811,26
4773	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo com 20g		UNID.	239	R\$ 2,44	R\$ 163,48
18401	BISCOITO DOCE 400g. Especificação: Biscoito doce tipo Maria. Validade mínima de 180 dias, a contar da data de entrega, embalagem plástica com peso líquido de 400g.	VITABONO	PCT	1213	R\$ 3,45	R\$ 4.184,85
4727	DOCE DE LEITE, lata com 300g, sem amassado, sem ferrugem e com validade mínima de 180 dias.	TRIANGULO MINEIRO	UNID.	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
22363	FÓSFORO, pacote com 30 caixas.	BEIJA FLOR	PCT	10	R\$ 2,42	R\$ 24,20
46669	FUBÁ mimoso, pacote com 500g	SINHÁ	PCT	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
3110	GELATINA EM PÓ DIET, pacote com 12 a 15g.	APTI ZERO	ENVELOPE	120	R\$ 1,84	R\$ 220,80



8226	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS caixa com 85g	SOL	CX	222	R\$ 1,28	R\$ 284,16
------	---	-----	----	-----	----------	------------

PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08 244 0048 2.072 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - RECURSO FEDERAL						
ALIMENTAÇÃO ESTOCÁVEL						
CÓD. ASPEC	DISCRIMAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
18742	AÇAFRÃO, embalagem com 100g em Pó.	FLOR DA NATUREZA	PCT	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
7937	AMIDO DE MILHO 500G, para preparo de mingau, pudins, massas e outros, sabor tradicional Pacote com 500g.	SINHÁ	UND	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
18661	BISCOITO RECHEADO, SABOR MORANGO, pacote 200gr, som corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses. Caixa contendo 30 pacotes.	TRIGOLINO	CX	25	R\$ 81,45	R\$ 2.036,25
28763	BISCOITO RECHEADO, SABOR CHOCOLATE, pacote 200gr, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses. Caixa contendo 30 pacotes.	TRIGOLINO	CX	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
22381	CANELA EM PAU, embalagem com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	15	R\$ 6,42	R\$ 96,30
18346	CANELA EM PÓ, pacote com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
4411	Coco ralado, seco sem adição de açúcar, sem sujidades, pacote com 100 g.	ADEL COCO	PCT	20	R\$ 4,58	R\$ 91,60
4756	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO embalagem com 1kg.	TRIGOBEL	KG	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00



4774	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem com 100gr.	DONA BENTA	FRASCO	20	R\$ 3,28	R\$ 65,60
4784	KETCHUP TRADICIONAL, frasco com 500gr, validade não inferior a 180 dias.	STELA DORO	FRASCO	25	R\$ 8,04	R\$ 201,00
7943	LEITE CONDENSADO 395 gramas.	FAZENDEIRA	UND	100	R\$ 4,09	R\$ 409,00
3116	LEITE DE COCO, garrafa com 200ml.	PINDORAMA	GARRAFA	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
46673	MAIONESE embalagem plástica tipo pote com 500gr.	SOYA	FRASCO	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
4816	MILHO VERDE EM CONSERVA. Lata com 280gr.	ODERICH	UND	80	R\$ 2,19	R\$ 175,20
8244	ORÉGANO embalagem com 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	15	R\$ 6,09	R\$ 91,35
22384	PIMENTA DO REINO EM PÓ, pct. 100gr.	FLOR DA NATUREZA	PCT	50	R\$ 6,09	R\$ 304,50
18654	PREPARO PARA BOLO CHOCOLATE, em embalagem resistente de 400gr, com identificação da data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 pacotes.	ITALAC	PCT	89	R\$ 3,58	R\$ 318,62
48050	REFRIGERANTE SABOR COLA, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico (INS - 338). Produto não alcoólico, sem glúten e não contendo quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans. e fibras alimentares, em embalagem plástica de 2 litros e fardos de 06 unidades.	MICOS	FARDO	50	R\$ 23,39	R\$ 1.169,50



48051	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, ingredientes: aromatizantes naturais, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico (INS - 338). Produto não alcoólico, sem glúten e não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans. e fibras alimentares em embalagem plástica de 02 litros e fardo contendo 06 unidades.	MICOS	FARDO	50	R\$ 23,39	R\$ 1.169,50
23114	SAL refinado iodado e moído, branco, embalagem transparente com 1 kg.	OLIMPICO	KG	30	R\$ 0,65	R\$ 19,50
18659	SUCO EM CAIXINHA SABOR CAJU. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico. Unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml, com canudinho. Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	DAFRUTA	CX	49	R\$ 37,84	R\$ 1.854,16
48052	SUCO EM CAIXINHA SABOR UVA. Apresentação: pronto para consumo, de ótima qualidade, composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, antioxidante do tipo vitamina c ou ácido ascórbico. Unidade de fornecimento: caixa com 27 unidades de 200ml, com canudinho. Validade igual ou superior a 06 (seis) meses.	DAFRUTA	CX	49	R\$ 37,99	R\$ 1.861,51
4773	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo com 20g		UNID.	45	R\$ 2,44	R\$ 109,80



18401	BISCOITO DOCE 400g. Especificação: Biscoito doce tipo Maria. Validade mínima de 180 dias, a contar da data de entrega, embalagem plástica com peso líquido de 400g.	VITABONO	PCT	187	R\$ 3,45	R\$ 645,15
4727	DOCE DE LEITE, lata com 300g, sem amassado, sem ferrugem e com validade mínima de 180 dias.	TRIANGULO MINEIRO	UNID.	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
22363	FÓSFORO, pacote com 30 caixas.	BEIJA FLOR	PCT	10	R\$ 2,42	R\$ 24,20
46669	FUBÁ mimoso, pacote com 500g	SINHÁ	PCT	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
3110	GELATINA EM PÓ DIET, pacote com 12 a 15g.	APTI ZERO	ENVELOPE	50	R\$ 1,84	R\$ 92,00
8226	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS caixa com 85g	SOL	CX	90	R\$ 1,28	R\$ 115,20

TOTAL GLOBAL	R\$ 198.463,46
---------------------	-----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 3.2. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 3.4. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o objeto e termo de referência, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato.**
- 3.5. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 3.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 3.7. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 3.8. Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o objeto e termo de referência, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato** a cargo da licitante vencedora.



- 3.9. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da licitante vencedora, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 3.10. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 3.11. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 3.12. O prazo para entrega do material, objeto deste pregão, será de 05 (quatro) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. A contratada deverá indicar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o dia da entrega do material, sem prejuízo do prazo de entrega. O local de entrega será no Setor Almoxarifado, situado rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropólis do INCRA, bairro Cidade Nova, CEP: 68.502-008, município de Marabá, estado do Pará, no horário de 08:00h às 14:00h.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1. Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.**
- 4.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.6. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7. Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital** a cargo da licitante vencedora.
- 4.8. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.10. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.



CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Caberá à CONTRATADA:

- 5.1. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto **de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital**, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4. Cumprir o objeto **de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital**;
- 5.5. Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPC no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6. Cumprir as condições de fornecimento do objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar os fornecimento no prazo estipulado, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**;
- 5.10 Entregar o objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reservase o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS



Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.6. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a SEASPAC no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epígrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos a servidora indicados abaixo: Patrícia Santos Silva, CPF 897.051.062-15, RG 4947424 SSP/PA, Matrícula 32179, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erários Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:
 - **08 244 0049 32.074** – Manutenção das ações de Proteção Social Alta Complexidade;
 - **08 244 0049 2.073** - Manutenção do Espaço de Acolhimento da Pessoa Idosa – EAPI;
 - **08 244 0048 2.070** – Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de rua;
 - **08 244 0047 2.069** – Manutenção das ações de Proteção Social Básica;
 - **08 244 0048 2.072** - Manutenção das ações de Proteção Social Média Complexidade. Com elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em **R\$ 198.463,46 (Cento e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e sessenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2017-CPL/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a



apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.

9.1.1 Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:

- 9.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 9.3 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
 - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
 - c) à regularidade fiscal.
- 9.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = [(0,005/30) x N] x VP Onde:**
- EM = Encargos moratórios;
- 0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);
- 30 = número de dias do mês civil
- N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.
- 9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 10.2.1 Advertência;



- 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
 - 10.3.1 Deixar de assinar o contrato;
 - 10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.3.5 Fizer declaração falsa;
 - 10.3.6 Cometer fraude fiscal;
 - 10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
 - 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
 - 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.
- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE

- 11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, **partes integrantes do Edital**, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

- 12.1 O objeto desta licitação não poderá sofrer reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
 - 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;



- 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
 - 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
 - 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 16.1 A **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 17.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2017CPL/PMM** e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO

- 18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

- 19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.



19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), de de

CONTRATANTE

CONTRATADO